

# SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

### EDITAL Nº 89/2022 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA E PAPILOSCOPISTA, TODOS DO QUADRO PRÓPRIO DA POLÍCIA CIVIL – QPPC – DO ESTADO DO PARANÁ.

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE APTIDÃO FÍSICA DAS CANDIDATAS QUE TIVERAM O DEFERIMENTO DO ADIAMENTO DOS TESTES DESTA FASE DO CERTAME EM DECORRÊNCIA DE GRAVIDEZ OU DE RECUPERAÇÃO DESSA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

O Presidente da Comissão do Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Paraná regido pelo Edital nº 002/2020, devidamente autorizado pelo egrégio Conselho da Polícia Civil (Subitem 23.2), no uso de suas atribuições e em considerando o disposto no Edital nº 002/2020, especialmente o subitem 16.9, com as retificações/adequações promovidas pelo Edital nº 41/2022, **RESOLVE**:

- Convocar as candidatas relacionadas no Anexo Único deste Edital para a participação na **Prova de Aptidão Física TAF**, devendo observarem os prazos e todos procedimentos constantes neste Edital, bem como no Edital nº 41/2022, publicado em 11/02/2022, e no Edital nº 002/2020, publicado em 08/04/2020.
- Informar que a Prova de Aptidão Física ocorrerá, exclusivamente na Cidade de CURITIBA, no dia 06/11/2022.
- 2.1 O Comprovante de Ensalamento, contendo a data, horário e o local para a realização da Prova de Aptidão Física, para cada candidato, será disponibilizado no dia 14/10/2022, no site oficial do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).
- Informar, por oportuno, que para a Prova de Aptidão Física será respeitada a seguinte ordem de realização dos testes previstos no subitem 16.6 do Edital nº 002/2020:
  - 1° Flexão Abdominal;
  - 2° Corrida de Segmento;
  - 3° Salto em Extensão;
  - 4° Impulsão Vertical;
  - 5° Escalada em Corda:
  - 6° Corrida Aeróbica.
- 4 Informar que a partir do dia 14/11/2022 será publicado o Resultado Provisório da Prova de Aptidão Física no site oficial do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br), em conformidade com o subitem 16.21 do Edital Regulador.
- Informar que o período para a apresentação de eventual recurso administrativo contra o resultado provisório será de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do Resultado Provisório da Prova de Aptidão Física.



# SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

- Ressaltar que a candidata deve observar atentamente o contido no subitem 16.4 do Edital nº 002/2020, além do modelo de Atestado Médico que se faz necessário para a realização do TAF, conforme anexo VIII do referido Edital 02/2020.
- 7 **Orientar**, também, para que a candidata observe todos os demais procedimentos estabelecidos para a Prova de Aptidão Física conforme item 16 do Edital n° 002/2020.
- Reiterar que, a Prova de Aptidão Física -, decorrente de previsão expressa na Lei Complementar nº 14/82 do Paraná (art. 19, § 3º), de modo que, nos termos do subitem 16.3 do Edital nº 002/2020, visa avaliar de forma absolutamente objetiva -, a performance mínima que o candidato deve alcançar (tabelas no subitem 16.6), para suportar física e organicamente os treinamentos a que será submetido, bem como as condições típicas e de perigo no desempenho das atribuições de cada um dos cargos eminentemente policiais.
- 9 Recomenda-se que a candidata se atualize dos termos do Edital regulador e suas complementações, notadamente quanto aos procedimentos para realização das provas, bem como às regras/normas sanitárias, tomando pois, todas as cautelas e cuidados sobretudo no período que a antecede, com o deslocamento ao local dos testes, com necessária antecedência, sempre com o devido respeito, disciplina e ordem.
- **Orientar**, por fim, todas as candidatas para que observem rigorosamente todos os procedimentos descritos no Edital nº 002/2020 e o acompanhamento constante de todas as publicações e/ou convocações.
- 11 E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Curitiba, PR, 05 de julho de 2022.

(Assinado no Original)

FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR Presidente da Comissão de Concurso



# SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

### Anexo Único

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA | REGIÃO: INTERIOR DO ESTADO DO PARANÁ

Protocolo Nome Concorrência

085320 SUELLEN KARLA PAPPEN MAURIN Ampla Concorrência

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA | REGIÃO: INTERIOR DO ESTADO DO PARANÁ

Protocolo Nome Concorrência

038619 FRANCIELE DA SILVA Ampla Concorrência 107531 THAYNARA CRISTINA DA SILVA ROSENDO Ampla Concorrência

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA | REGIÃO: CURITIBA

ProtocoloNomeConcorrência087129JULIANA MERLIN VIANAAmpla Concorrência082791MICHELLI DE SOUZA FOLKUENIGAmpla Concorrência

CARGO: PAPILOSCOPISTA | REGIÃO: INTERIOR DO ESTADO DO PARANÁ

104636 CAMILA MONTEIRO DA ROCHA Afrodescendente

010024 VALÉRIA MARTINS DE ANDRADE KERCHNER Ampla Concorrência<sup>1</sup>

CARGO: PAPILOSCOPISTA | REGIÃO: CURITIBA

005533 FRANCINI DO PRADO MARÇAL Afrodescendente

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Retificado pelo Edital nº 90/2022, publicado em 06/07/2022.